



# Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

[cmsapopema@gmail.com](mailto:cmsapopema@gmail.com)

## REQUERIMENTO Nº 29/2022.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PARANÁ.

A Vereadora que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, depois de ouvido o Douto Plenário, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, requerer seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este informe qual motivo de ainda não ter colocado em ação a Lei Municipal nº. 1.345/2022, a qual concede Vale Alimentação Mensal aos Servidores Municipais Efetivos do Poder Executivo de Sapopema/PR. E informe também se tem previsão de quando dará início ao pagamento do benefício?

## JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, o Requerimento justifica-se tendo em vista que esta Vereadora está sendo procurada pelos Servidores que serão beneficiados e neste ato solicitam um posicionamento.

Termos em que

P. deferimento

Maria Inaia

Sapopema, 22 de agosto de 2022.

  
Laryssa de Melo Pereira da Silva

Vereadora





